



CERTIDÃO

A Secretaria Executiva de PPP certifica que a **RESOLUÇÃO Nº 14/20**, aprovada pelo Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia – CGP em 07/12/2020, não prosperou por uma decisão de Governo, sustando, desse modo, qualquer efeito que viesse a produzir.

Salvador, 15 de dezembro de 2020.

Priscila Romano Pinheiro
Secretária Executiva de PPP em exercício
Secretaria Executiva de PPP
SEFAZ/BA